

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DO GALPÃO CULTURAL**

A associação CIRCUITO DE INTERAÇÃO DE REDES SOCIAIS – CIRCUS, CNPJ Nº 04.861.630/0001-01, como mantenedora do Ponto de Cultura Galpão Cultural - GALPÃO CULTURAL – autoriza a título de empréstimo o uso do espaço pelo PARCEIRO (Nome do Responsável) \_\_\_\_\_, CPF ou CNPJ \_\_\_\_\_.  
para uso da (Nome da Atividade) \_\_\_\_\_. Esta solicitação foi aprovada pela CIRCUS em Reunião de Diretoria & Associados realizada no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, tendo como referência o associadx (Nome) \_\_\_\_\_.

Na assinatura deste TERMO DE RESPONSABILIDADE o PARCEIRO se declara ciente e de acordo em:

1. Manter o espaço utilizado para a atividade limpo e em bom estado para o uso por outros parceiros;
2. Agendar as atividades em comum acordo com a CIRCUS, uma vez que o GALPÃO CULTURAL é um espaço de uso coletivo, os horários das atividades propostas deverão ser agendados previamente;
3. Responsabilizar-se em caso de dano ou inutilização por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio de algum equipamento e/ou partes do espaço;
4. Comprometer-se a devolver as chaves do GALPÃO CULTURAL ao contato de referência;
5. Comprometer-se a retirar até o momento de devolução das chaves do GALPÃO CULTURAL, todos os equipamentos e demais objetos que por ventura tenha levado ao local para a realização da atividade, bem como os resíduos gerados;
6. Responsabilizar-se sobre as consequências que a atividade possa causar ao espaço ou bens de propriedade do Galpão Cultural;
7. Responsabilizar-se por qualquer acontecimento envolvendo terceiros, participantes ou não da atividade;
8. Enviar o relato da ação desenvolvida para composição do Relatório Anual de Atividades da CIRCUS;
9. Comprometer-se a citar como parceira da atividade a CIRCUS e o GALPÃO CULTURAL, constando as logomarcas nos materiais de divulgação.

A CIRCUS ainda ressalta que não tem qualquer responsabilidade pelo extravio ou danos de bens pertencentes aos PARCEIROS que estejam no GALPÃO CULTURAL, seja durante ou mesmo com o fim da atividade.

Para consolidação deste termo consta como anexo a Carta de Apresentação da Atividade.

Assis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Ciente: \_\_\_\_\_

